



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Projeto de Resolução Nº 001, de 18 de maio de 2021.

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Oriximiná – PA, cria a respectiva Comissão de Ética, estabelece regras disciplinares e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

TÍTULO I

DA ÉTICA E DO DECORO PARLAMENTAR

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Código estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do cargo de Vereador do Município de Oriximiná – PA.

Parágrafo Único - Regem-se também por este Código o procedimento disciplinar e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar.

Art. 2º - As imunidades, asseguradas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, pela legislação em vigor e pelo Regimento Interno aos vereadores são institutos destinados à garantia do exercício do mandato popular e à defesa do Poder Legislativo Municipal.

2021.

ção nº
tar da
ctiva
e dá

do
ara
ras

l,
e
-